



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 06/2025 de 3 de janeiro de 2025.

“Designa o responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasada no artigo 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal em vigor e de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP),

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada como **Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo**, na Câmara Municipal de Taguaí, a Servidora Sra. **ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**, Registro Geral nº 27.660.040-x, CPF nº 276.891.628-51, brasileira, residente nesta cidade de Taguaí / SP, lotada no cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Taguaí.

Parágrafo único. A servidora designada deverá prestar as informações necessárias quando for realizada a auditoria “in loco”, bem como outras informações eventuais solicitadas pelo TCEsp, mediante via internet ou documento físico, podendo solicitar intervenção de suporte técnico para atender a designação.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 3 de janeiro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral